

# Férias Ativas Verão de 2017

de 26 de Junho a 8 de Setembro



Castro Marim  
Uma Terra com História



NOVAESURIS  
Gestão e Reabilitação Urbana

Ficha de Inscrição

# Crianças não residentes / estudantes

## Inserção condicionada à abertura de vaga

### 1. Dados Obrigatórios para o Seguro:

Nome Completo\*: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.\*: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ano\*: \_\_\_\_\_ Turma\*: \_\_\_\_\_

BI / Cartão Cidadão N.º\*: \_\_\_\_\_ NIF\*: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ C. Postal: \_\_\_\_\_

Agradecemos apresentação do Cartão de Cidadão no ato da inscrição.

#### Necessidades de Alimentação Específicas e Cuidados Especiais de Saúde

### 2. Dados do Enc. De Educação/ pessoa responsável:

Nome (completo): \_\_\_\_\_

BI / Cartão cidadão N.º\*: \_\_\_\_\_ NIF\*: \_\_\_\_\_

Contacto telemóvel: \_\_\_\_\_ (mãe /pai) Outro Contacto telemóvel: \_\_\_\_\_

Tlf. (casa): \_\_\_\_\_ Tlf. (trabalho): \_\_\_\_\_

### 3. Dados para inserção de grupo:

Núcleo em que pretende ser inserido:

Altura

Castro Marim

### 4. Refeições:

Não  Sim

As crianças devem levar consigo água e lanche para a manhã e para a tarde

### 5. Autorizações:

Autoriza o seu educando a sair sozinho após o término das atividades: Sim  Não

Caso não autorize, por favor indique qual ou quais as pessoas autorizadas a ir buscar seu educando:

Autoriza a recolha de imagens e vídeo para registo das atividades, podendo os dados recolhidos serem utilizados pela autarquia:

Sim  Não

\* Preenchimento de carácter obrigatório

### 6. CrITÉrios de AdmissÃO:

Ligação profissional/familiar ao concelho:

Morada (profissional/familiar): \_\_\_\_\_

Outros motivos:

A organização poderá solicitar comprovativo dos dados referidos

### 7. Seguro:

Valor Fixo a pagar: 28€

### 8. Períodos de Inscrição:

**Junho:**

De 26 a 30

**Julho :**

De 03 a 07

De 10 a 14

De 17 a 21

De 24 a 28

**Agosto:**

De 31 de Julho a 04 de Agosto

De 07 a 11

De 14 a 18

De 21 e 22\*

De 28 de Agosto a 01 de Setembro

**Setembro:**

De 04 a 08

**\* O Programa Férias Ativas será interrompido durante a realização dos Dias Medievais (23, 24 e 25 de Agosto)**

Valor a pagar por cada semana de inscrição: 40€ (o valor inclui as refeições).

DECLARO QUE LI E ACEITO AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

DECLARO QUE LI E ACEITO AS CONDIÇÕES DO SEGURO.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

### 9. Validação/confirmação da inscrição:

A preencher pelos serviços da Novbaesuris:

Data e hora de entrega da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_:\_\_\_

Valor recebido: \_\_\_\_\_ € Data da Fatura: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nº da fatura: \_\_\_\_\_

# NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- Horário das Férias Ativas - Verão 2017: segunda a sexta-feira, entre as 9h00 e as 17h30;  
**Inscrição por meio de ficha própria e confirmada com pagamento prévio.**
- Entregar a:  
- **Empresa Municipal de Castro Marim, Novbaesuris;**  
Nota: As inscrições ficam condicionadas ao número de vagas existentes;  
**PAGAMENTO antecipado de 40€ por semana, com refeição incluída;**
- **PAGAMENTO antecipado do Seguro para a totalidade do programa, no valor de 28€;**
- As crianças são integradas em grupos da mesma faixa etária e acompanhadas por professores e monitores;

## As crianças deverão

- Respeitar todas as informações e indicações dadas pelos Professores/monitores das Férias Ativas de acordo com os seus direitos e deveres;
- Fazer-se acompanhar de 2 lanches (manhã e tarde). Evitar bolos com recheios, chocolates, fritos de pacote e refrigerantes com gás. Devem fazer-se acompanhar sempre de uma garrafa de água. Aconselhamos o consumo de fruta;
- **Trazer calçado desportivo (evitar sandálias, sabrinas e chinelos), roupas práticas para brincar, chapéu e protetor solar colocado.**

## Os Encarregados de Educação deverão:

- Preencher a inscrição e realizar os respetivos pagamentos, respeitando os prazos estabelecidas;
- Verificar antecipadamente o calendário das atividades para salvaguardar que as crianças tenham o material adequado às atividades do dia;
- Indicar expressamente e por escrito na respetiva ficha de inscrição quem pode recolher o seu educando à saída;
- Identificar por escrito todos os objetos pessoais e vestuário das crianças.
- **Respeitar horários de duração do programa.**

## **Recomendações em Atividades Aquáticas:**

- **Piscina:** chinelos (que não sejam utilizados na rua), touca, fato de banho (raparigas) ou calções justos sem bolsos (rapazes), toalha e produtos de higiene pessoal;
- **Praia:** Protetor solar já aplicado em casa e na mochila para posteriores reforços, toalha de praia, vestuário adequado e chapéu ou boné;
- **Canoagem/atividades aquáticas:** lanche, chapéu, toalha, fato de banho adequado, ténis velhos ou calçado para entrar na água. É aconselhável a aplicação de repelente de insetos na prática da canoagem.

## **Observações Finais:**

- As crianças são integradas em grupos da mesma faixa etária e acompanhadas por professores e monitores;
- Peças de vestuário não reclamadas pelos E.E. serão reencaminhadas para a Loja Social no final do programa;
- A Organização não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes. Aconselha-se que as crianças/jovens não tragam bens de elevado valor, nomeadamente: dinheiro, telemóvel, ipod, tablet, consolas de jogos portáteis, entre outros;
- A Organização não autoriza crianças ou jovens a trazerem consigo objetos cortantes ou outros que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes;
- Em caso de situação grave de indisciplina a criança ou jovem poderá ser suspensa do programa;
- Qualquer informação relevante (ex.: administração de medicação ou problemas de saúde) deverá ser comunicado ao coordenador do programa, pessoalmente ou através do número: 927 246 258. Poderá também ser contactada diretamente a organização através do número 281 510 160;
- Sempre que não seja possível realizar atividades por questões climatéricas, as crianças serão encaminhadas para o Pavilhão Municipal e realizarão atividades alternativas;
- A organização reserva-se o direito de alterar a programação dos calendários, mediante informação prévia aos Encarregados de Educação, não inferior a 15 dias.
- **Aplicação de penalização de não frequência no programa em caso de 3 faltas injustificadas, na totalidade do programa e frequência obrigatória de 4 dias por semana.**
- **O transporte até aos locais de entrega das crianças, neste caso, Pavilhão Municipal de Castro Marim e/ou Escola Eb1 de Altura é da responsabilidade dos respetivos pais / encarregados de educação.**